

Nota de Reserva do SIAFE	2025NR00389
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho Valentina de Sena Vontobel

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025</b>	
Processo Administrativo SEI	<b>00011.050007/2024-29</b>
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025
Fundamento Legal	Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	<b>ELEFANTE LETRADO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA</b> CNPJ nº <b>18.110.449/0001-78</b>
Objeto	<b>Contratação de Serviços para Apoio à Formação do Hábito da Leitura e Desenvolvimento das Habilidades de Compreensão Leitora de Estudantes do Ensino Médio..</b>
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	17/02/2025
Valor Global	<b>R\$ 3.193.600,00 (três milhões, cento e noventa e três mil e seiscentos reais).</b>
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00389

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3890, datada de 20 de fevereiro de 2025.)*

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 20/2025/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.



**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 14/2025**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **VIEIRA & OLIVEIRA GRAFICA LTDA**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para produção de materiais institucionais, conforme especificações, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **RAQUEL FEITOSA CARVALHO DA SILVA**, CPF n.º XXX.368.203-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**

